



PORTARIA Nº 270 /82, 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Determinar que a linha R-991, IGARASSÚ, seja operada com uma frota de 14(quatorze) ônibus do tipo convencional;

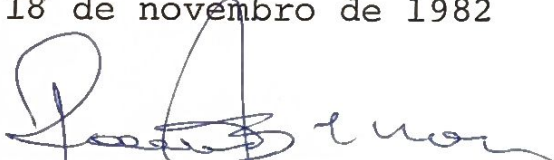
2 - Fixar a seguinte tarifa e seccionamento para a referida linha:

- Igarassú/Recife - Cr\$ 110,00

- Abreu e Lima/Recife- Cr\$ 85,00

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de novembro de 1982.

Recife, 18 de novembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA